

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d2uj19e6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/05/2024 Projeto de resolução nº 355/2024 Protocolo nº 5673/2024 Processo nº 1667/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães Coautor(es): Dep. Carlos Avalone, Dep. Dr. Eugênio, Dep. Faissal, Dep. Juca do Guaraná</p>		

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel no Estado de Mato Grosso e dispõe sobre os encaminhamentos de cópia integral dos autos às autoridades competentes.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel com a finalidade de investigar as prestadoras de serviço de telefonia móvel com relação às elevadas tarifas cobradas, bem como acerca da má qualidade na prestação dos serviços e, principalmente, pela intermitência do sinal disponibilizado e ausência de serviço de telefonia móvel em cidades, distritos ou outros logradouros com considerável densidade populacional dentro do Estado de Mato Grosso, constituída através do Ato nº 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso de 03 de março de 2023, cujos membros foram designados através do Ato nº 003/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso de 07 de março de 2023.

Art. 2º Incumbe à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o encaminhamento do Relatório Circunstanciado desta Comissão Parlamentar de Inquérito e respectivos documentos, inclusive os confidenciais, às seguintes autoridades, para que tomem conhecimento dos apontamentos feitos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

- I - ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- II - ao Ministério Público Federal;
- III - à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE;
- IV - ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;
- V - à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
- VI - à Procuradoria Geral do Estado;



Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução aprova o Relatório Final que foi lido e aprovado pela maioria dos seus membros no dia 16 de maio de 2024 na 7ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Telefonia Móvel com a finalidade de investigar as prestadoras de serviço de telefonia móvel com relação às elevadas tarifas cobradas, bem como acerca da má qualidade na prestação dos serviços e, principalmente, pela intermitência do sinal disponibilizado e ausência de serviço de telefonia móvel em cidades, distritos ou outros logradouros com considerável densidade populacional dentro do Estado de Mato Grosso, constituída através do Ato nº 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso de 03 de março de 2023, cujos membros foram designados através do Ato nº 003/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso de 07 de março de 2023.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual

Carlos Avalone
Deputado Estadual

Dr. Eugênio
Deputado Estadual

Faissal
Deputado Estadual



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Juca do Guaraná
Deputado Estadual